PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.587, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Denomina de Rua Sebastião Benedito de Lima, localizada no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Sebastião Benedito de Lima (Rua Projetada 19)**, localizada no Bairro Tancredo Neves (COHAB), com início na Rua Virgulino Ferreira da Silva, e término na Rua Rita Eliodorio de Melo. Sendo suas paralelas ao Norte com a Rua 05 e ao Sul com a Rua 20, nesta cidade.

Art. 2º A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 22 de março de 2017.

PUBLICADO
Em: 22/03/2017
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -